

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.328/2023**

Considera oficializada a mudança de denominação do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Serra, para Centro de Ensino Grau Educacional – Unidade Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.795/2023 (Processo E-docs nº. 2023-4180R/CEE-ES nº. 287/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Serra para Centro de Ensino Grau Educacional – Unidade Serra, situado na Rodovia Norte Sul, nº. 700, Bairro Santa Luzia, município da Serra, ES, mantida pela GRAUSERRA Educacional Ltda., CNPJ nº. 28.409.323/0001-52.

Art. 2º Autorizar o uso da denominação Grau Técnico – Unidade Serra, como nome fantasia para fins exclusivos de marca e comunicação social.

Art. 3º A denominação legal permanece Centro de Ensino Grau Educacional – Unidade Serra.

Vitória, ES, 23 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação